



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 175/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 903/2020, de 05 de março de 2020, da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Karina Schiavini, matrícula funcional nº 2013-1, referente ao período aquisitivo de **17 de maio de 2018 a 16 de maio de 2019**, para fruição em dois períodos de 20 (vinte) dias de 30 de março a 18 de abril e 10 (dez) dias de 27 de maio a 05 de junho a 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE MARÇO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Rosani Checelski
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2071 de 18/03/2020 Pg. 09